



PORTARIA Nº 4.844/2024

**DESIGNA FISCALIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 1994/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 248/2024, oriundo Do Processo Licitatório – CE 002/2024, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação da Rua Projetada e Rua dos Espanhóis, Bairro Guararema no Município de Alegre/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Luis Carlos Capichoni Souza**
- Fiscal Administrativo – **Raphael Gama Marques**
- Gestor do Contrato – **Rafael Nicácio Viana**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 17 de outubro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração